



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"**

**INDICAÇÃO Nº 112/2013**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A P R O V A D O**

Em, 02 de setembro de 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

\_\_\_\_\_  
Presidente

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Construção da “Praça Saudável” no Bairro Boa Vista I.**

**JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos a indicação supra para que o poder executivo busque esforços junto ao Governo do Estado, para que por meio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport) realize parceria para a construção da “Praça Saudável” no bairro Boa Vista I.

A Praça Saudável é um projeto em parceria com o Governo do Estado e tem como objetivo readequar/adequar praças municipais, levando uma nova estrutura para a realização de atividades esportivas e de lazer.

Acompanhados por profissionais de educação física, os frequentadores receberão cartilhas com orientação sobre o projeto, prescrição de atividade neuromusculares (musculação) e cardiovasculares (caminhada e corrida), para utilização dos aparelhos e



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"**

todo espaço recreativo. Além disso, as praças contarão também com pistas de caminhada, quadra de areia e espaço de vivência.

É importante proporcionar ambientes favoráveis as regiões carentes do município, como a praça solicitada, onde os moradores gozarão de maior lazer e incentivo à prática de esportes, um direito constitucional garantido a todo cidadão, além de representar uma ação de cidadania e combate à violência.

Por todo exposto, esperamos que o executivo municipal acate a indicação em todos os seus termos, e junto ao Governo do Estado busque meios para a devida realização.

Sala das Sessões; 02 de setembro de 2013.

  
**PEDRO INÁCIO DRAGO**  
**Vereador**